

'Interpartidária' recebe o projeto do 'Grupo dos 32' com reservas

BRASÍLIA — A "comissão interpartidária" formada por constituintes do PMDB, PDT, PFL, PT e PCB recebeu com reservas o projeto de Constituição do "Grupo dos 32" liderado pelo Senador José Richa. Segundo integrantes da "interpartidária" — que se reúne amanhã com o outro grupo na tentativa de unificar seus trabalhos —, a opinião dominante na comissão é a de que o projeto não contém os avanços que deveria, já que deixou de fora as questões polêmicas. A comissão entende, no entanto, que não se trata de uma proposta "fechada" e está disposta a nego-



Arruda Sampaio

ciar.

— Está claro que não se aceita aquilo, tem que mudar. Mas há disposição para negociar — afirmou ontem o Deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP).

— Eles mexeram em tudo, menos no contencioso — analisou o Vice-Líder Antônio Britto (PMDB-RS), esclarecendo, no entanto, que "negociação exige paciência e se estivéssemos unidos em torno de todos os pontos, a Constituinte terminaria na segunda-feira".

Também o Vice-Líder do Senador Mário Covas e um dos principais organizadores do grupo, o Deputado Euclides Scalco, disse que o objetivo do "Grupo dos 32", ao deixar as questões polêmicas de fora é exatamente o oposto do de sua facção, que concentrou as discussões nos temas polêmicos. Scalco acredita num en-

tendimento, mesmo parcial:

— Quando tiver consenso, tudo bem. O que não tiver, vai para o plenário.

Talvez por ter escolhido um caminho diferente para seus trabalhos, a comissão "interpartidária" ainda não obteve o consenso interno em torno de muitas questões, entre elas a Reforma Agrária. Segundo Plínio de Arruda Sampaio, "falta quase tudo para fechar", o que deverá ser feito hoje, em sucessivas reuniões setoriais, para que se leve propostas concretas à reunião de amanhã.

Na questão da anistia, por exemplo, a "interpartidária" divide-se entre os que exigem a reintegração dos militares punidos e os que não a aceitam. Há o consenso no grupo, porém, de que nova Constituição deve avançar nesta área além da emenda 26, de 1985, beneficiando cabos, sargentos e operários.

Aborto e ajuda a estudantes pobres são cortados dos Direitos Individuais

BRASÍLIA — O primeiro parágrafo do Capítulo dos Direitos e Garantias Individuais, escrito pelo grupo de 32 constituintes que assessora o relator Bernardo Cabral, expressa uma das grandes diferenças entre as propostas desse grupo e o anteprojeto de Constituição em debate na Assembléia Constituinte — que inclui uma série de inovações, quase todas cortadas pelo grupo. Esse parágrafo diz que "todos têm direito à vida, desde a concepção", o que torna ilegal a prática do aborto, admitida no anteprojeto de Cabral.

Há outras diferenças entre os dois documentos. O grupo de Cabral suprimiu seis dispositivos do primeiro anteprojeto que impunham assistência do Estado aos pobres.

A aplicação do "excesso de lucro nas atividades econômicas e financeiras" em programas de erradicação da pobreza é um dos dispositivos eliminados. Outro é o que assegura regime de semi-internato às crianças pobres no ensino de 1º grau, na rede oficial. Também eliminado pelo grupo.

A tortura recebe tratamento igual



nos dois documentos: essa prática é considerada criminosa e inafiançável tanto no esboço de anteprojeto do grupo de Cabral quanto no anteprojeto que a Assembléia discute.

Há mudança em relação à dissolução do casamento: o grupo de Cabral suprimiu o dispositivo que impede limite ao número de dissoluções "da sociedade conjugal".

Mantém-se a inviolabilidade da moradia, o habeas-data, a liberdade de imprensa e os limites classificatórios para os espetáculos públicos.

Há mudança em relação às desapropriações urbanas. O anteprojeto de Constituição fixa pagamento à vista e em dinheiro para essas desapropriações. O grupo de Cabral, liderado pelo Senador José Richa, volta no tempo e suprime a exigência de pagamento à vista.



Plebiscitos para as decisões nacionais

BRASÍLIA — Ao "enxugar" o texto do anteprojeto do relator da Comissão de Sistematização, o "Grupo dos 32" privilegiou a soberania popular no título referente aos princípios gerais: foi mantido o caráter necessariamente coletivo e majoritário das decisões nacionais através da consulta plebiscitária, do sufrágio universal e do direito de iniciativa na elaboração da Constituição e das leis.

Uma novidade foi incluída no texto elaborado pelos Constituintes que Cabral escolheu para auxiliá-lo: a improrrogabilidade de todo mandato eletivo, federal, estadual ou municipal.

As finalidades internas e tarefas fundamentais do Estado foram totalmente suprimidas na nova redação do título I do projeto e foram feitas alterações substanciais no artigo que trata da participação e defesa do Brasil na ordem internacional.